

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº.112/2023**

# ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "BARRAGEM LEGAL"

Considerando o disposto na Lei nº 1.788/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° –** Alterar o artigo 1° da Portaria n° 080/2023 para **incluir** o servidor <u>Paulo Paschoal Chagas</u> na Comissão para Execução do Programa "Barragem Legal", que será composta pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE**

Paloma Francisca de Almeida

#### **MEMBROS**

Adriana Borges dos Santos Alan Pereira dos Santos Alexandra Delfina da Silva Andreia Norbim de Souza Oliveira Antonio Nascimento Ribeiro Carolina Perez Moreira Darlan Mendonça Cogo Dayanne Nascimento Correia Edinomar Robson de Oliveira Lins Francisco Edilker Dantas Galdino Francyberg Mota Ribeiro Guilherme Henrique Amaral Hermes Azeredo Valadares Herondino Barbosa Neto Hugo Agostini Ilson Maria de Andrade Ivis Targa Rodrigues João Carlos Viegas Vasconcelos João Rodrigues dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...,continuação da Portaria nº 112/2023

José Roberto de Almeida Neves José Sebastião Domiciano Braz Kely Ramalho de Sena Lais Barbosa Maciel Lara Silveira Rosário Lyncon Leonardo Lima Gama Marcilene Maria de Souza Marcos Aurelio Boldrini dos Santos Maria das Graças Tomaz França Micheline Bissaro de Souza Petrochely Pereira Leite Paulo Paschoal Chagas Reginaldo Linhares Vitória Ronicley Capucho Wagner Luiz Fonseca do Rosário Welix Gomes Pires

**Art. 2^{\circ} –** As demais disposições da Portaria  $n^{\circ}$  080/2023 permanecem inalteradas.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal